



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Declara vago o cargo que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e considerando o Ato de Concessão de Benefícios n.º 006/2018.

RESOLVE:

Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 01 de maio de 2018, o cargo de Professor, ocupado pela Servidora Público Municipal **Vanilda Sousa Monteiro Daffara**, RG.19.932.723-3, em função da Aposentadoria, ocorrida em 1.º de maio de 2018.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 maio de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 10 de maio de 2018.

ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av. Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

62-14

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA
 CNPJ 03.148.801/0001-97

Ofício nº. 10/2018

Taquarituba, 07 de Maio de 2018.


Exmo. Senhor Prefeito,

Solicitamos as providências do setor competente para a exoneração da servidora **Vanilda Sousa Monteiro Daffara**, funcionária pública municipal no cargo de Professor, cuja aposentadoria por **Tempo de Contribuição – direito adquirido**, foi concedida pela CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, a partir de **01 de Maio de 2018**, através do Ato de Concessão de Benefícios Nº. **06/2018**.

Sem mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elisete de Fátima Garbelote Soares
 Superintendente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)	
PROTOCOLO Nº	1204
DATA	08 / 05 / 2018
	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

RG: 19.932.723-3
 Port. 209/91